



À

Secretaria de Finanças

Divisão de Compras

ERRATA

Ref. PP RP 099/2019; Processo Administrativo 8944/2019 – **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE (IV)**

Dado o equívoco em relação as quantidades informadas para o item 03A da Cota Principal, digitado à época em Termo de Referência, cabe informar em tempo ratificamos, adequando a quantidade digitada ao Pedido de Compras 1133/2019, que instruem o presente.

No item 03 A - LEUPRORRELINA, ACETATO 11,25MG EM AMPOLA, foi digitada a quantidade 3, porém o correto é quantidade 38.

Assim, encaminhamos para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao prosseguimento dos trâmites necessários.

Atenciosamente;

Mauá, 26 de Setembro de 2019.

Sandra Aparecida Chítrero
Assistente Técnico Administrativo

Luís Carlos Casarin
Secretário de Saúde